



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

Dispõe sobre denominação de logradouro público denominado de AVENIDA VEREADOR JOÃO FERREIRA DE MELO “João de Ana”, compreendendo o trecho entre abrigo de passageiro nas margens PE-130, no Silva de Baixo até o empreendimento Maria Chalés, no entroncamento com o final da pavimentação em paralelepípedo e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA VEREADOR JOÃO FERREIRA DE MELO “João de Ana”, no Silva de Baixo, o logradouro público denominado compreendendo o trecho entre abrigo de passageiros nas margens PE-130, no Silva de Baixo até o empreendimento Maria Chalés, no entroncamento com o final da pavimentação em paralelepípedo existente.

Parágrafo único. O Poder Executivo através do órgão competente da administração municipal deverá providenciar placas indicativas da denominação estabelecida por esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 10 de julho de 2024.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por ementa:

Dispõe sobre denominação de logradouro público denominado de AVENIDA VEREADOR JOÃO FERREIRA DE MELO, compreendendo o trecho entre abrigo de passageiro nas margens PE-130, no Silva de Baixo até o empreendimento Maria Chalés, no entroncamento com o final da pavimentação em paralelepípedo e dá outras providências.

JOÃO FERREIRA DE MELO, “João de Ana”, nasceu em 23 de junho de 1939, neste Município de Taquaritinga do Norte – PE. Filho de Ana Ferreira de Funchal e Fortunato Epifanio de Melo. Faleceu em 04 de dezembro de 2019, no Sítio Minguaiu, Zona Rural de Taquaritinga do Norte - PE, deixando muitos familiares queridos na nossa comunidade local.

JOÃO FERREIRA DE MELO, “João de Ana” fez a diferença pelo que abaixo se segue:

Político com base eleitoral no segmento da agricultura e das lutas sindicais, notabilizou-se pelo convívio com grandes políticos pernambucanos como Miguel Arraes, de quem sempre recebia muita atenção. Marcos Freire e Cid Sampaio foram outros que mantinham uma relação de amizade e atenção ao homenageado.

Atuante e com características do homem do campo, foi sempre um lutador e representante dos agricultores do município. Foi também candidato a prefeito, demonstrando a coragem e determinação de fazer oposição aos que estavam no poder, que naquele momento eram liderados pelo Sr. Severino Pereira da Silva.

JOÃO FERREIRA DE MELO, “João de Ana” marcou o seu nome na história da política da Dália da Serra, trazendo benefícios e prestando relevantes serviços para o povo do município, marcando e colocando o seu nome na galeria dos lutadores pelas causas do povo desta terra.





Portanto, foi um político e um vereador, que deixou um legado de luta e resistência por nossa cidade, onde será sempre lembrado por suas ações, e toda sua atuação.

Certo de poder contar com o espírito público desta Colenda Casa de Leis, esperamos contar com a participação da Nobre Vereadora e dos nobres Vereadores no acolhimento do Projeto em tela para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

São estes os motivos, Excelentíssima Vereadora, Excelentíssimos Vereadores, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Taquaritinga do Norte, 10 de julho de 2024.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887

